O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 122/2021

Institui a premiação “Aluno nota dez”, para os estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino do município de Araucária, conforme especifica.

Art. 1° Fica instituída a premiação "ALUNO NOTA DEZ", a ser conferida aos alunos dos cursos fundamental e médio, das redes de ensino do Município de Araucária.

Art. 2° Será homenageado 1 (um) aluno nota dez, por turno, de cada estabelecimento de ensino, e será selecionado entre todas as séries do ensino correspondente.

Parágrafo Único - Se houver no mesmo estabelecimento de ensino e no mesmo turno, ensino fundamental e ensino médio, será homenageado um aluno do ensino fundamental e um aluno do ensino médio, por turno, selecionados entre todas as séries do ensino correspondente.

Art. 3° Os alunos a serem homenageados serão os que obtiverem a maior média anual, e serão selecionados na forma estabelecida no artigo anterior e seu parágrafo único.

Parágrafo Único - Havendo mais de 1 (um) aluno com a maior média anual no mesmo ensino, no mesmo turno e no mesmo estabelecimento, a escolha do aluno a ser indicado deverá ser por sorteio.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 30/07/2021 as 16:05:50.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80952&c=438EGW.

Art. 4° O Diretor de cada estabelecimento de ensino informará ao Poder Legislativo Municipal, no final de cada ano, o nome dos alunos que obtiveram a maior média anual do respectivo estabelecimento.

Art. 5° Ao vencedor da premiação será conferido o Diplona do Aluno Nota Dez, que deverá conter o emblema do Municipio, sendo confeccionado especialmente para fim expresso nessa lei.

§ 1° No Diploma constará o nome do aluno, série que estuda, nome da Escola, além da homenagem que lhe está sendo prestada;
§ 2° Além do Diploma poderão ser entregues outras premiações.

Art. 5° A homenagem será feita aos alunos indicados, no dia 11 de agosto do ano subsequente, dia do estudante, em Sessão Especial, na Câmara Municipal.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 30 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)
VILSON CORDEIRO
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 30/07/2021 as 16:05:50.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80952&c=438EGW.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição cria a premiação ‘‘Aluno Nota Dez‘‘, que no dia do aluno homenageará os estudantes dos ensinos fundamental e médio do ano anterior, das redes de ensino estadual, municipal e particular do municipio de Araucária que obtenham os melhores resultados de seus respectivos turnos.

O projeto de Lei vem ao encontro das politicas públicas educacionais que buscam a melhoria na qualidade do ensino, proporcionando estímulo e reconhecimento aos alunos da rede de ensino da cidade, bem como, promover e estimular os valores vinculados ao estudo e à vivencia escolar, tais como: disciplina, respeito, dedicação, civilidade, comprometimento, assiduidade, participação e responsabilidade. O jovem se sentirá mais valorizado e ao tempo mais animado para buscar este reconhecimento.

Em anexo, citamos algumas Câmaras Municipais que implantaram tal projeto, sendo o exemplo principal o da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

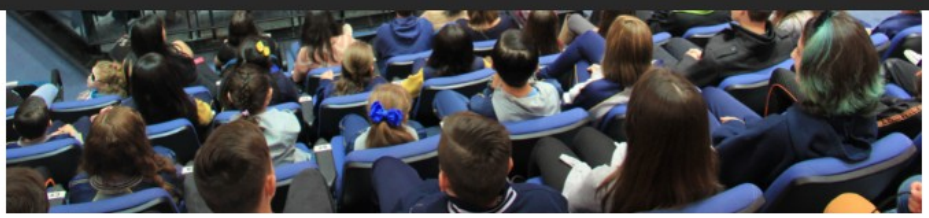
Certo de contar com o apoio dos nobres colegas, submeto à apreciação e apoio para a aprovação do presente projeto de Lei que muito contribuirá com a melhoria do ensino da cidade.

(assinado eletronicamente)
VILSON CORDEIRO
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 30/07/2021 as 16:05:50.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80952&c=438EGW.

CÂMARA VEREADORES NOTÍCIAS SESSÕES LEGISLAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSOS



NOTÍCIAS VEREADORES

Alunos que obtiveram melhor desempenho escolar em 2018 recebem prêmio Aluno Nota 10

12 de agosto de 2019 Renata Teixeira 0 Comment

240 alunos dos ensinos fundamental e médio receberam troféu e diploma de reconhecimento

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais recebeu, nesta quinta (08) e sexta-feira (09), os alunos que obtiveram o melhor desempenho escolar em 2018 para entrega do prêmio Aluno Nota 10. A homenagem é outorgada, todos os anos, aos estudantes que obtiveram as melhores médias escolares anuais em suas instituições de ensino e é realizada pela Escola de Cidadania.

Concedidos através da Lei nº 1585/2010, os troféus e diplomas de reconhecimento foram entregues a 240 alunos dos ensinos fundamental e médio, para orgulho dos professores e familiares presentes. Na ocasião, diretores e professores falaram em nome das instituições de ensino participantes. "Acredito que esta é uma forma de incentivo à aprendizagem e aqui friso que o ensinar não está restrito à sala de aula, mas a todos os espaços, inclusive neste", disse João Batista Silva, diretor do Colégio Estadual Shirley Catarina Tamalu Machado.

O secretário municipal de educação, Imar Augusto, destacou a iniciativa do Legislativo. "No momento em que se propõe um Projeto de Lei desta envergadura, sabemos que é para valorizar, oportunizar e motivar principalmente nossos profissionais da educação que sempre se dedicam aos nossos alunos", falou.

Após os discursos, os alunos das 95 escolas participantes foram chamados à frente para receber seus diplomas e troféus, com muita comemoração por parte de professores e familiares. "Estudamos por diversos motivos, tudo isso para exercer algum sonho guardado no coração. Cada aluno é campeão, todos eles merecem, afinal, o tempo passa e os valores permancecem", disse a aluna homenageada Anna Caroline da Costa, do Colégio Adventista.

Descrição: Programa Aluno Nota Dez Câmara Municipal São José dos Pinhais
Fonte: http://www.cmsjp.pr.gov.br/2019/08/12/alunos-que-obtiveram-melhor-desempenho-escolar-em-2018-recebem-premio-aluno-nota-10/

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 30/07/2021 as 16:05:50.

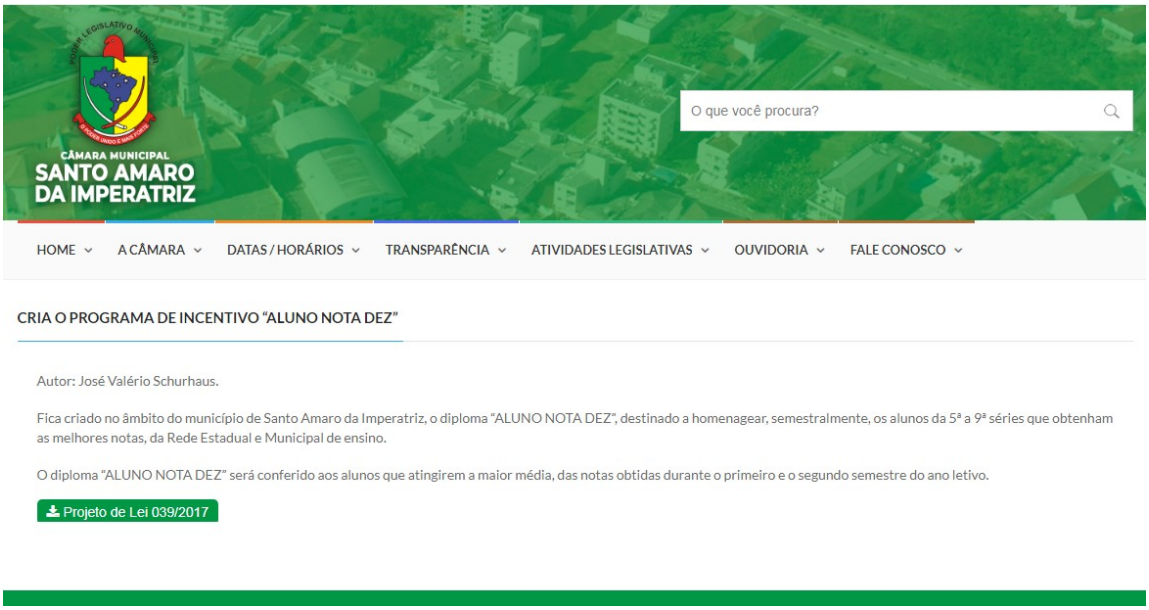
Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80952&c=438EGW.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES





Fonte: https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/noticias/projeto-201caluno-nota-dez201d-e-aprovado-por-vereadores



Fonte:http://www.camarasai.sc.gov.br/projeto/38

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 30/07/2021 as 16:05:50.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80952&c=438EGW.